



## CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

### DELIBERAÇÃO Nº 5.563

**O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 772ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **DELIBERA:****

**Art. 1º** Relação das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de março/2024, em atendimento a Deliberação COPAM nº 5.192/21 que aprovou a Norma Administrativa 101, publicada em 15 de dezembro de 2021, que estabelece os procedimentos e especificidades para o licenciamento ambiental, dispondo no ANEXO C – A LISTA DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Risco Baixo A); e considerando, o art. 1º, da Deliberação COPAM Nº 3.748, publicada em 18 de novembro de 2016, estabelecendo que a SUDEMA informe mensalmente ao COPAM a lista de atividades que foram dispensadas de licenciamento:

1- CÓDIGO – 25.908 – “Projetos agrícolas irrigados (sem uso de agrotóxicos)”:

CERTIDÃO Nº 0090/2024 – PROCESSO Nº 2023-005849/TEC/DL-0343 (MARIA JOSÉ FAUSTINO DO NASCIMENTO); CERTIDÃO Nº 0089/2024 – PROCESSO Nº 2024-000655/TEC/DL-0063 (Afonso Almeida Pereira); CERTIDÃO Nº 0091/2024 – PROCESSO Nº 2024-000774/TEC/DL-0073 (Maria Dolores Pinheiros de Sousa); CERTIDÃO Nº 0092/2024 – PROCESSO Nº 2024-000769/TEC/DL-0071 (FLAVIA DA SILVA NASCIMENTO); CERTIDÃO Nº 0093/2024 – PROCESSO Nº 2024-000814/TEC/DL-0075 (JOSÉ JACOBINO DE SOUSA); CERTIDÃO Nº 0094/2024 – PROCESSO Nº 2024-000818/TEC/DL-0076 (ALTAIR JOSE PAIVA DE ANDRADE); CERTIDÃO Nº 0097/2024 – PROCESSO Nº 2024-000859/TEC/DL-0081 (EDICLECIO GALDINO DA MOTA); CERTIDÃO Nº 0099/2024 – PROCESSO Nº 2024-000170/TEC/DL-0015 (JOÃO FURTADO LEITE); CERTIDÃO Nº 0100/2024 – PROCESSO Nº 2024-000422/TEC/DL-0050 (ARNALDO DOS SANTOS SILVA); CERTIDÃO Nº 0101/2024 – PROCESSO Nº 2024-000570/TEC/DL-0086 (FRANCISCO CAETANO DE PAIVA); CERTIDÃO Nº 0102/2024 – PROCESSO Nº 2024-000792/TEC/DL-0074 (Maria Edna Gomes Ferreira); CERTIDÃO Nº 0103/2024 – PROCESSO Nº 2024-000869/TEC/DL-0082 (EDIANE DA COSTA RODRIGUES); CERTIDÃO Nº 0104/2024 – PROCESSO Nº 2024-000903/TEC/DL-0084



(ROBERIO ALVES MANGUEIRA); CERTIDÃO N° 0105/2024 – PROCESSO N° 2024-000913/TEC/DL-0085 (Maria Auxiliadora Freires Queiroga); CERTIDÃO N° 0106/2024 – PROCESSO N° 2024-000955/TEC/DL-0087 (FRANCISCO PINTO RAMALHO); CERTIDÃO N° 0109/2024 – PROCESSO N° 2024-000216/TEC/DL-0027 (JOSÉ CARLOS FERNANDES); CERTIDÃO N° 0110/2024 – PROCESSO N° 2024-000389/TEC/DL-0045 (ROBSON ABILIO DE MEIRELES); CERTIDÃO N° 0113/2024 – PROCESSO N° 2024-001125/TEC/DL-0095 (RUY FERREIRA DA SILVA); CERTIDÃO N° 0114/2024 – PROCESSO N° 2024-000517/TEC/DL-0053 (JOSÉ MARTINS DOS SANTOS); CERTIDÃO N° 0115/2024 – PROCESSO N° 2024-000680/TEC/DL-0064 (CARLOS TIAGO AMANCIO RODRIGUES); CERTIDÃO N° 0116/2024 – PROCESSO N° 2024-000846/TEC/DL-0078 (ROGERIO DA SILVA LEITE); CERTIDÃO N° 0117/2024 – PROCESSO N° 2024-000960/TEC/DL-0088 (FAUSTINO TEODOSIO DE FARIAS); CERTIDÃO N° 0118/2024 – PROCESSO N° 2024-000977/TEC/DL-0089 (DAMIÃO GUEDES FERNANDES);

2 - CÓDIGO – 75.000 – “Energia Solar”:

CERTIDÃO N° 0095/2024 – PROCESSO N° 2024-000849/TEC/DL-0079 (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA); CERTIDÃO N° 0096/2024 – PROCESSO N° 2024-000850/TEC/DL-0080 (COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA);

3 - CÓDIGO – 25.363 – “Bovinocultura e Bubalinocultura”:

CERTIDÃO N° 0098/2024 – PROCESSO N° 2024-000142/TEC/DL-0013 (Jose Anderson Silva); CERTIDÃO N° 0111/2024 – PROCESSO N° 2024-001023/TEC/DL-0091 (SEVERINO BANDEIRA DA SILVA);

4 - CÓDIGO – 25.454 – “Carcinicultura”:

CERTIDÃO N° 0107/2024 – PROCESSO N° 2016-002979/TEC/SSvTc-191 (SEVERINA ANA GOMES);

5 - CÓDIGO - 25817 – “Projetos agrícolas de sequeiro (sem uso de agrotóxicos)”:

CERTIDÃO N° 0112/2024 – PROCESSO N° 2024-001027/TEC/DL-0092 (José Gilson Porcino Alves);



GOVERNO DA PARAÍBA

**Governo do Estado da Paraíba**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade**  
**Superintendência de Administração do Meio Ambiente**



6 - CÓDIGO – 30.500 – “Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m<sup>3</sup>”:

CERTIDÃO Nº 0119/2024 – PROCESSO Nº 2024-000835/TEC/DL-0077 (ASPTA Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa);

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Roanny Viana de Barros**  
*Secretária Executiva do COPAM*

**Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque**  
*Presidente Substituto do COPAM*

**Publicada no DOE em 26 de abril de 2024.**